



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Dr. João Alves Ferreira”.**

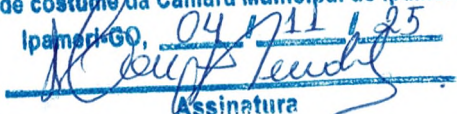
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Dr. João Alves Ferreira” à Dra. BIANCA SOARES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 04 11 25

Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo